

Câmara Municipal de Ibatiba

NOTÍCIAS

CÂMARA APROVA PAGAMENTO DE ADICIONAL POR INSALUBRIDADE AOS SERVIDORES

DE ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO, REALIZADA POR MEIO DE LAUDO PERICIAL, O ADICIONAL PODERÁ SER DE 10% A 40% SOBRE O VENCIMENTO BASE



Publicado em 15/08/2017 às 20:13 (Atualizado em 16/12/2025 às 03:29), postado por Silvia Goulart - ImppactMidia, Fonte: Câmara de Ibatiba

Os servidores p?blicos de Ibatiba que trabalham em atividades consideradas insalubres ou perigosas receber?o um adicional sobre os vencimentos base. A Lei que regulamenta o adicional foi aprovada por unanimidade pelos vereadores na sess?o do dia 10 de agosto.

De acordo com a Lei, que dever? ser sancionada pelo Poder Executivo, o exerc?cio de atividades em condi?es insalubres assegura ao servidor um adicional de 10%, 20% e 40%, segundo a classifica??o dos graus, m?nimo, m?dio e m?ximo. J? o grau de periculosidade ser? de 30% para ambos os casos. Essas atividades ser?o definidas em laudo pericial, que ser? pautado pelas Normas Regulamentadoras do Minist?rio do Trabalho e Emprego.

O direito ao adicional n?o ser? acumul?vel, cabendo ao servidor optar pelo de insalubridade ou periculosidade.?



Câmara Municipal de Ibatiba

Saiba mais

O que s?o atividades insalubres?

Atividades insalubres s?o aquelas que exp?em os empregados a agentes nocivos ? sa?de, acima dos limites legais permitidos. Juridicamente, a insalubridade somente ? reconhecida quando a atividade ou opera??o passa a ser inclu?da em rela??o baixada pelo Minist?rio do Trabalho.

O que s?o atividades perigosas?

A lei considera atividades ou opera?es perigosas todas aquelas que, pela natureza ou m?todos de trabalho, coloquem o trabalhador em contato permanente com explosivos, eletricidade, materiais ionizantes, subst?ncias radioativas, ou materiais inflam?veis, em condi?es de risco acentuado.

? poss?vel ao empregado receber simultaneamente adicionais de insalubridade e periculosidade?

N?o. A lei permite somente o pagamento de um dos dois, ? escolha do empregado.

Como ? feita a caracteriza??o da insalubridade e da periculosidade?

A caracteriza??o ? feita por meio de per?cia, a cargo do m?dico ou de engenheiro do trabalho, segundo as normas do MTE.



AUTENTICAÇÃO

c541c59b62351358d8ad5c4439baab55

https://ibatiba.es.leg.br/noticia/2017/08/camara-aprova-pagamento-de-adicional-por-insalubridade-aos-servidores.html